



INDICAÇÃO

Considerando que o esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, desenvolvimento educacional, promoção da saúde e formação cidadã de crianças e adolescentes;

Considerando que as Olimpíadas Escolares sempre representaram uma valiosa oportunidade de integração entre alunos, professores, escolas e famílias, fortalecendo o ambiente escolar e o espírito de equipe;

Considerando que a realização de competições esportivas entre as unidades escolares contribui para o incentivo à prática esportiva, à disciplina, ao respeito mútuo e à descoberta de novos talentos no esporte;

Considerando que eventos esportivos escolares colaboram diretamente para a redução da evasão escolar, o fortalecimento da autoestima dos estudantes e a valorização das práticas saudáveis no ambiente educacional;

Considerando ainda que a retomada das Olimpíadas Escolares poderá envolver escolas da rede municipal, estadual e particular, ampliando a participação da comunidade escolar e promovendo maior integração social entre os jovens do município;

Considerando, por fim, ser dever do Poder Público incentivar políticas públicas voltadas ao esporte e à educação, proporcionando ações que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes.

A partir destas considerações, **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação, a adoção de medidas a fim de providenciar os necessários estudos e viabilização do retorno das Olimpíadas Escolares no município de Pirassununga/SP, com a realização de competições esportivas entre as unidades escolares, visando promover a integração estudantil, o incentivo ao esporte e o fortalecimento das políticas públicas educacionais e esportivas.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2DSKT6P07K2C7P1R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2DSK-T6P0-7K2C-7P1R

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 189/2026 - PROTOCOLO: 2435/2026 - 29/04/2026 - 10:32 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 2DSK-T6P0-7K2C-7P1R